

fes transgressor das Leys Patrias, e como estas e outras expressoens deque se servio são attrozmente injuriozas a m.^a Pessoa, e Cargo, que exerço, remetto a V. M.^{ce} a Certidão autentica do mesmo requerimento para que a vista della V. M.^{ce} proceda contra aquelle Ecclesiastico autuando-o e capturando-o na conformidade das Leys de Sua Alteza, aquem tambem dou parte deste acontecimento, e dos justos motivos que tive para o privar daquella occupação. D.^a g.^a a V. M.^{ce} S. Paulo 5 de Julho de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{oe} Provizor Vigario Geral. //

P.^a o Cap.^{mor} da V.^a Cananea
Do Secret.^o

Sendo presente a S. Ex.^a a carta de V. M.^{ce} de 7 do corrente mez e anno, tendente ao Argolão que se acha na Enxovia da Cadeia dessa Villa: foi o m.^{mo} Snr. servido determinar, que até segunda ordem sua, conserve V. M.^{ce} para terror e exemplo dos malfeitores; oque por esta lhe participo, para que assim o execute. S. Paulo 18 de Julho de 1800 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^{mor} da V.^a de Cananea Alex.^o de Sz.^a Guim.^{es}. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Joze Pedro Galvão de Moura e
Lacerda Comm.^o da Praça de Santos

Tanto que V. M. receber esta se recolherá ao seu Quartel desta cidade, entregando o Commando d'essa Praça, e V.^a de Santos ao Cap.^m Mór da mesma Francisco Xavier da Costa Ag.^{ar}, do qual dará todos os apontamentos das ordens q. deixou ficar para seu governo, e as mais insinuaçoens q. julgar necessarias, afim de proseguir no d.^o Commando, com a mesma uniformidade, até se examinarem as ordens que vierão, e tem servido de regulamento aos outros Comm.^{des}, p.^a se modificarem, segundo o exigirem as actuaes circumstancias, e se lhe inviarem para a sua pontual execução. D.^a g.^a a V. M.^{ce} S. Paulo 18 de Julho de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Sarg.^{to} Mór Joze Pedro Galvão de Moura e Lacerda. //

P.^a o Ouvidor Geral desta Cidade
Do Secret.^o

S. Ex.^a me ordena envie a V. M. os tres requerimentos incluzos, a saber: dois de Lourenço Bueno d'Assumpção, e o terceiro de Manoel da Silva Granito para q. procedendo a huma exacta informação sobre a verdade dos factos expostos, haja